



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 041, DE 01 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe acerca da autorização de afastamento do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, Francisco Roberto Brandão Ferreira, para participar de Missão Internacional Finlândia.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições consagradas na Lei nº 11.892/2008, com base no Decreto Presidencial de 15 de agosto de 2012, publicado no D.O.U. de 16 de agosto de 2012; e,

considerando a participação na Missão Internacional Finlândia a convite do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação, Profissional, Científica e Tecnológica - CONIF, conforme processo nº 23249.033928.2015-58;

considerando ainda, a decisão do plenário deste Conselho Superior na 26ª Reunião Ordinária realizada em 31 de agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, Francisco Roberto Brandão Ferreira, para participar de Missão Internacional para a cidade de Helsinki - Finlândia, no período de **19 a 27 de setembro de 2015**.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Francisco Roberto Brandão Ferreira
Presidente